



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			46
Poder Executivo.....	1	23	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	26	46
Secretaria de Estado de Economia.....	7	27	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	32	47
Secretaria de Estado de Educação.....	12	33	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	34	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	17	39	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		39	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	40	49
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19	42	51
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		42	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20		53
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	53
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	20	44	53
Secretaria de Estado de Trabalho.....		44	53
Controladoria Geral.....		45	
Defensoria Pública.....		45	
Ineditorial.....			53

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 42.903, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2022 e dá outras providências.

**O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2022, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)

II - 28 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)

III - 1º de março: Carnaval (ponto facultativo)

IV - 2 de março: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)

V - 15 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional)

VI - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local) e Tiradentes (feriado nacional)

VII - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

VIII - 16 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo)

IX - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)

X - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

XI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 278, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 (ponto facultativo)

XII - 2 de novembro: Finados (feriado nacional)

XIII - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)

XIV - 20 de novembro: Dia da Consciência negra (ponto facultativo)

XV - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local)

XVI - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional).

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2022

133º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

#### DECRETO Nº 42.904, DE 07 DE JANEIRO 2022

Autoriza o cancelamento do registro dos Lotes n.ºs 06, 10 e 11, do Centro de Recepção de Rádio na Região Administrativa de Sobradinho, criados por força do Decreto n.º 4.280, de 10 de agosto de 1978, que aprovou a PR - 4/1.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 28 da Lei n.º 6.766/79, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-GDF Nº 00111-00008710/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do registro dos Lotes n.ºs 06, 10 e 11, do Centro de Recepção de Rádio, Sobradinho/DF objeto da PR - 4/1, RA-V, aprovada pelo Decreto n.º 4.280, de 10 de agosto de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro 2022

133º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

#### DECRETO Nº 42.905, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto n.º 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar n.º 971, de 10 de julho de 2020, e estabelece procedimentos aplicáveis à implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar n.º 971, de 10 de julho de 2020 e na Lei Federal n.º 13.116, de 20 de abril de 2015, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 41.446, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

.....

VII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de autoria de projeto, assinada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Cau;” (NR)

VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da instalação ou montagem de infraestruturas de suporte e equipamentos, assinada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF; e” (NR)

XI - .....

§ 1º Na hipótese de restar atestada a inviabilidade técnica de atendimento às diretrizes e parâmetros necessários ao licenciamento, nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 971, de 2020, deve ser emitido boleto complementar para cobrança em dobro da taxa de que trata o art. 20 da Lei Complementar n.º 971, de 2020.” (NR)

“Art. 7º Quando se tratar de equipamentos com volume superior a cinco metros cúbicos ou dimensão superior a dois metros e oitenta centímetros, localizados a nível de solo, localizados em área pública, será necessária a apresentação de Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU, como condição para emissão da LIDINF.” (NR)

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002832/2021-09, resolve:

DESIGNAR JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula 275.910-1, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula 276.102-5, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular da unidade.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

### SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, em atenção ao contido no processo 04019-0000401/2020-19 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar como executora titular do contrato celebrado entre a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A. e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF a servidora CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula 276.717-1, e como suplente a servidora MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES, matrícula 278.981-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, para substituir JEAN TOSHIYUKI MIZUNO, matrícula 02769859, Chefe, CNE-04, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso, conforme o processo 00431-00016900/2021-96.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente no inciso X da Ordem de Serviço nº 307, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARAES, matrícula 02796716, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 28 de dezembro de 2021, e conforme Processo 00431-00024927/2021-52.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, 03 meses de Licença-prêmio por assiduidade, não usufruída, a que faz jus FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página 10, referente ao 7º quinquênio, retificado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 49, conforme processo 101-000467/1992.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Associação Luta pela Vida, visando apoio à realização do Projeto Profissão Esporte, conforme processo 00220-00005925/2021-12.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2022 com o seguinte membro:

I – CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 158.916-4, em substituição à MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 0278386-X, na função de Presidente;

II – JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4, em substituição à JOSE ROBERTO PAIVA COSTA matrícula 0278102-6, na função de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o INSTITUTO MENINOS POR DO SOL visando apoio à realização do projeto: CORRIDA PURPLE RUN, conforme processo 00220-00001704/2021-75.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 241, de 1º de dezembro de 2021, com o seguinte membro:

I – LUCIANO LIMA COSME, matrícula 02778378, em substituição a IGOR JOVITA SHIRETORI, matrícula 16953398, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria. Membro;

II – ELTON SANTOS CARDOSO, matrícula 1695387-8, em substituição a GEOMACIR VICENTE DA SILVA, matrícula 02795302, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o INSTITUTO MOVER DA VIDA-INV visando apoio à realização do projeto: CAMPEONATO BRASILENSE FEDERADO DE BEACH SOCCER 2021, conforme processo 00220-00005706/2021-33.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 272, de 30 de dezembro de 2021, com o seguinte membro:

I – ELTON SANTOS CARDOSO, matrícula 1695387-8, em substituição a GEOMACIR VICENTE DA SILVA, matrícula 02795302, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula 277.553-0, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em

caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002378/2020-32.

Art. 2º Designar RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 273.061-8, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002378/2020-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 171 ,09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do processo 00197-00000464/2018-94, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO BARBOZA VIANNA, matrícula 272.236-4, para atuar como Agente de Almoxarifado da Adasa, e como seu substituto o servidor GABRIEL HUMBERTO SOARES, matrícula 280.159-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 107, de 16 de novembro de 2020.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve;

Art. 1º Reinstituir, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE instaurado inicialmente por meio da Portaria nº 67, de 29 de março de 2021, publicada na Edição nº 64, de 07 de abril de 2021, do DODF, com objetivo de apurar a responsabilidade pelos supostos prejuízos decorrentes da subcontratação irregular da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC-DF delegada no âmbito do Contrato de Adesão nº 11/1998, descrita no Relatório de Auditoria (SEI nº 15422833), constante no processo 00090-00002242/2018-40.

Art. 2º Designar MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula 266.802-5; RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5; e DANIELLE TEMER EWALD, matrícula 280.112-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão tomadora.

Art. 3º Designar ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 279.833-6, como membro suplente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos de que tratam a TCE em comento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LILLIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula 2785560, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula 2766744, Subsecretário, símbolo CNE -02, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, no período de 04/01/2022 a 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00002491/2021-51.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 2775816, Assessor Técnico, símbolo CC-04, do Núcleo de Análise de Crédito de Ceilândia, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, RITA DE CÁSSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 2766213, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto, conforme processo 04012-00004823/2021-31.

DESIGNAR ANAIDE GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 0910066, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 2766817, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, no período de 17/01/2022 a 27/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00000302/2021-13.

DESIGNAR ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 2789841, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, GUILHERME ROCHA BARROS, matrícula 2766108, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00004635/2021-11.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento (MROSC) nº 05/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e o Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF, relativo ao Projeto “Jornada da Mulher Trabalhadora”, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) nº 05/2021, objeto dos autos do processo 04012-00003744/2021-11.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - REBECA SALES BANDEIRA CAMPOS, matrícula 277.227-2, como Executor titular; e

II - PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, como Executor Suplente;

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e o INSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, relativo ao Projeto “Mulheres Empreendedoras”, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 07/2021, objeto dos autos do processo 04012-00004099/2021-46.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS, matrícula 278.794-6, como executor titular; e

II - PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, como Executor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, art. 9º, inciso II, alínea "c", com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952/2019, resolve:

CONVERTER em pecúnia a Licença-Servidor não usufruída a que faz jus DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35.373-6, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 1, de 03 de Janeiro de 2022, página 12, sendo o período não usufruído de 13 (treze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 02 (dois) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 1997; página 1238; 02 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2007, página 12 e 13; 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 68 de 04 de abril de 2012, página 49; 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 08 de março de 2017, página 17 e 3 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2022, página 29 e conforme processo 04012-00000039/2022-35.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Alterar a atuação/função dos executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 032/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, instituído por meio da Ordem de Serviço nº 75, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, conforme informações constantes no processo 04012-00004557/2020-66, a saber:

I – Dispensar NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE, matrícula 277.577-8, lotada na Coordenação de Estratégia para a Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da função de EXECUTORA TITULAR e DESIGNAR para a função de EXECUTORA SUPLENTE;

II – Dispensar LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula 276.997-2, lotada na Gerência de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da função de EXECUTORA SUPLENTE e DESIGNAR para a função de EXECUTORA TITULAR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 17 (dezesete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021

Processo: 00220-00005406/2021-54.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público nº 25/2021, público destinando à doação de 02 (dois) mil pares de chuteiras unissex de futebol society, a fim de atender entidades (federações, ligas esportivas, associações) ou instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade de futebol amador e futebol de base masculino, feminino e infantil do distrito federal, com vistas à implantação do Projeto Calçando o Esporte regendo-se pelo disposto na Lei Nacional nº 8.666/93, resolve: REVOGAR o presente edital de chamamento público, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999, por motivo de conveniência.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 01/2022, na modalidade virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera a Resolução nº 14/2011, a qual estabeleceu as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

DATA: 25 de janeiro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Por vídeo conferência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-001-2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a COOPERTRAN-COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DF, CNPJ: 00.402.539/0001-77, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 01332/2020, constante nos autos do processo 00391-00008545/2020-23.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais da "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - DF, objeto do processo 04012-00003744/2021-11.

I. As inscrições serão prorrogadas até o dia 11 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

II. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

III. As candidatas selecionadas deverão comparecer à Sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, situada na 3ª Avenida, Praça São Roque Projeção II - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF - CEP: 71720-592, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021 - SETRAB, conforme a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

IV. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Secretário de Estado, Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional denominado "Mulheres Empreendedoras" - Recanto das Emas - Microterritório: SUL, objeto do processo 04012-00004099/2021-46.

I. As inscrições serão prorrogadas até o dia 11 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - "Mulheres Empreendedoras" - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

II. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

III. As candidatas selecionadas deverão comparecer à Sede do Instituto EVA, situada na Quadra 205, Conjunto 04, Lote 08, Sala 204 - Recanto das Emas - DF, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 02 do Edital de Chamamento Público nº 17/2021 - SETRAB, conforme a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

IV. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Trabalho, Substituto

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 016/2022

PROCESSO: 04024-00000090/2022-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 016/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter Nasal Pediátrico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de